# NOTA DA PRESIDÊNCIA

GAUCHÃO FEMININO - 2020

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Congresso Técnico Virtual, ocorrido em 09/11/20 definiu-se a fórmula da competição;

CONSIDERANDO que a intenção da FGF é fomentar a modalidade Feminina do Futebol em nosso estado;

CONSIDERANDO que os representantes dos clubes participantes tomaram a decisão de concluir as inscrições de atletas na semana que antecede a segunda rodada da Competição;

CONSIDERANDO que houve um erro material na confecção do regulamento onde constou uma data diferente da acordada no Congresso Técnico, conforme alertado pelos próprios clubes;

RESOLVE:

*A data final para inscrições de atletas na competição constante no regulamento passa a ser:**04/12/2020** (inclusive).*

Publique-se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem-se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2020.

**LUCIANO HOCSMAN**

Presidente